

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA 01/2024

## SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, junto a Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama, buscando compor o que trata de BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo das Competências Socioemocionais, Eixo de Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Literatura, Competências Socioemocionais, Gestão e/ou Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no **Anexo II**. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC INTEGRAL, da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

#### 1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

1.1 O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei N° 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei N° 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e



tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das Redes Municipais de Ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# 2.1. FORMADORES —Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC Integral e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

#### 2.2. FORMADORES - Eixo de Gestão e Avaliação

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC Integral e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

## 3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES/BOLSISTAS MUNICIPAIS PAIC INTEGRAL

#### 3.1. Do formador:

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão;
- b) Co responsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrar as formações municipais conforme calendário estabelecido pelos eixos, em alinhamento com a CREDE/SEDUC;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
- g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, frequência dos participantes, assinatura de contratos, dentre outros;



- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
- 1) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online: www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br, nos prazos previamente estabelecidos;
- n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados;
- m) Inserir no Sistema de Acompanhamento das Ações do PAIC Integral, depois de cada Formação Municipal, tudo o que foi ministrado na formação juntamente com a frequência dos cursistas participantes.

### 4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

- 4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e do Plano de trabalho, acordo com as diretrizes do PAIC Integral.
- 4.1.1. Os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua Padre João Scopel, Nº 53 Centro Ibaretama/CE: Curriculum atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo V**, desta Chamada Pública;
- 4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III**, desta Chamada Pública.
- 4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.
- 4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
- 4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC, conforme roteiro estabelecidos no **Anexo VII.** A entrevista será na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua Padre João Scopel, Nº 53 Centro Ibaretama/CE, nos horários de **08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min**, segundo as datas contidas no anexo.
- 4.2.2 O não comparecimento do candidato na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará em eliminação do processo seletivo.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 <sup>a</sup>	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo III</b> .	15 (QUINZE) PONTOS
1	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo IV</b>	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato conforme critérios estabelecidos no <b>Anexo VI</b> .	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
	PONTUAÇÃO TOTAL	50 (CINQUENTA) PONTOS

**Observação 1**: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, do total de 25 (vinte e cinco) pontos correspondentes à primeira etapa.

**Observação 2**: Para compor o Banco de Bolsista do Programa PAIC Integral, será considerado aprovado neste Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, do total de 50 (cinquenta) pontos.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições estarão abertas em dias úteis, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2023, por meio de documentação entregue pelo(a) candidato(a) na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Padre João Scopel, N° 53 Centro Ibaretama/CE, nos horários de **08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min.**
- 6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- c) Curriculum Lattes;
- d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar ou Municipal e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;
- f) Comprovação de experiência profissional na área Literatura e/ou Artes e Cultura para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor;
- g) Comprovação de experiência profissional na área das Competências Socioemocionais;
- 6.3. Na capa do envelope, devem estar discriminadas as seguintes informações:



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA 02/2024

## SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

Dados do Candidato:

**NOME:** 

CPF:

**ENDEREÇO:** 

**TELEFONES PARA CONTATO:** 

E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

#### 7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

- 7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação na mesma unidade territorial, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
- 7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e da Prefeitura Municipal de Ibaretama, no site www.ibaretama.ce.gov.br, garantindo assim a transparência do processo.
- 7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.
- 7.4 Os casos eventuais não contemplados pela Chamada Pública serão analisados pela comissão da seleção.

### 8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio do paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e da Prefeitura Municipal de Ibaretama, no site www.ibaretama.ce.gov.br, garantindo assim a transparência do processo.

### 9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto



em legislação (Art. 6°, da Lei 15.276/12), seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

- 9.2 Em concordância com o Art.11° da Lei n° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho
- 9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

#### 10. CRONOGRAMA

Todos os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Ibaretama www.ibaretama.ce.gov.br, conforme CRONOGRAMA abaixo:

CRONOGRAMA		
Primeira etapa	PERÍODO	
Inscrições	16 a 20/2024	
Análise do Currículo <i>Lattes</i> e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a).	21 e 22/02/2024	
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa.	23/02/2024	
Período para interposição de recursos da primeira etapa.	26/02/2024	
Divulgação do Resultado Final da primeira etapa.	27/02/2024	
Segunda etapa		
Divulgação de datas e horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	28/02/2024	
Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	29/02/2024 e 01/03/2024	
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.	04/03/2024	
Período para interposição de recursos	05/03/2024	
Divulgação do Resultado final	06/03/2024	



#### 11.DOS RECURSOS

- 11. 1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e no site da Prefeitura Municipal de Ibaretama www.ibaretama.ce.gov.br.
- 11.2. O resultado final será divulgado no paço da Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Ibaretama, no âmbito do Programa PAIC Integral.
- 12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão analisados pela Comissão de Seleção e as respostas divulgadas no paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e no site da Prefeitura Municipal de Ibaretama www.ibaretama.ce.gov.br.
- 12.3 Os candidatos selecionados que, por necessidade e/ou vacância, forem convocados por esta Secretaria Municipal da Educação podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho em relação às ações, tempo de execução destas e ao valor da bolsa.
- 12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Ibaretama, o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Ibaretama-CE, 08 de fevereiro de 2024.

Alessio Costa Lima

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama



### CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO				
NOME COMPLETO:				
CPF:		RG:		
ENDEREÇO:				
TELEFONES PARA CON	TATO:			<del></del>
E-MAIL:				
II- BOLSA PRETENDID	A			
BOLSA DE EXTENSÃO	ΓECNOLÓGICA	NÍVEL IV		
EIXO DE ATUAÇÃO PRE	ETENDIDO (			)
* ÁREA DE ATUAÇÃO P	PRETENDIDA (_			)
* Somente para os casos d	le inscrição nos A	anos Iniciais o	ou Finais do Er	ısino fundamental
No caso de inscrição nos A No caso de inscrição nos A			-	
Ciências da Natureza ou (				uesa, matematica,
			de	de 20
		,	uc	uc 20
	Assinatura	a do Candidato	)	



### CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

## ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO *
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R\$ 600,00

<sup>\*</sup>Valor máximo destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.



### CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

### ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV			
TÍTULOS / PRODUÇÃO	Pontuação	Pontuação Máxima	
Diploma de Doutorado na área da Educação e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos	
Diploma de Mestre na área da Educação e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos	
Diploma de Especialização na área da Educação e/ou afins.	1,5 por certificado	03 (três) pontos	
Diploma de Graduação na área da Educação e/ou afins.	1,0 por certificado	1,0 (um) ponto	
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	03 (três) pontos	
Experiência profissional como formador e/ou consultor, nos últimos cinco anos.	1,0 por ano**	02 (dois) pontos	
	TOTAL	15 (quinze) pontos	



### CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

## ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	4 (quatro) pontos
В	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	3 (três) pontos
С	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho 10 (dez)po		



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

#### ANEXO V- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇAC
------------------

1	1	CA	NI	ID	Δ7	$\Gamma \Omega$
		· .		,,,,	$\rightarrow$	<i>,</i>

NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:
2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 TÍTULO:
2.2 BOLSA PRETENDIDA:
2.3 EIXO DE ATUAÇÃO:
2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO:

- 3. INTRODUÇÃO
- 4. OBJETIVOS
- **5. JUSTIFICATIVAS**
- 6. METODOLOGIA
- 7. RESULTADOS ESPERADOS



### CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

#### ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA

Na análise da entrevista serão atribuídas notas, de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA		
CRITÉRIOS	Pontuação MÁXIMA	
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação		
pedagógica e da formação de professores;		
Conhecimento dos documentos basilares do ensino fundamental de	10	
nove anos da Educação Básica, a nível nacional e estadual, no		
âmbito do Programa MAISPAIC.		
Controle emocional para o exercício das funções de apoio		
pedagógico;		
Liderança, criatividade e comunicabilidade;	10	
Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de	10	
comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo		
Programa MAISPAIC.		
Capacidade de articulação entre sua formação acadêmica, alinhado		
ao Plano de Trabalho proposto (objetivos lançados, dos resultados	05	
esperados e das condições de aplicabilidade).		
TOTAL	25 (vinte e cinco)	
IUIAL	pontos	



### CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

#### ANEXO VII – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

- 1. Quais os seus objetivos de trabalho enquanto formador/gerente para o exercício da função?
- 2. Tomando por base os documentos que norteiam a educação, tais como: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), para você, qual deve a postura do professor e do aluno frente ao processo de ensino e aprendizagem?
- 3. Quais metodologias você pretende planejar e efetivar enquanto formador/gerente para atender os objetivos do Programa MAISPAIC?
- 4. Olhando para a sua formação inicial, relate um pouco de sua experiência profissional.
- 5. Quais resultados que você pretende alcançar com seu plano de trabalho?
- 6. Qual a sua concepção de educação para o Eixo ou área inscrito/escolhida? (Alfabetização e Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Gestão Educacional e Competências Socioemocionais).



### CHAMADA PÚBLICA 01/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

ANEXO VIII – QUADRO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A)

NOME:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAII	L):
N° DO CPF:	
Eixo e área do Programa MAISPAIC o	qual quer está concorrendo:
( ) Alfabetização	
( ) Ensino Fundamental Anos Iniciais (Á	rea:)
( ) Ensino Fundamental Anos Finais (Áre	ea:)
( ) Literatura e Formação do Leitor	
( ) Gestão	
( ) Avaliação.	
ETADAS DA SELEÇÃO	NOTAS OPTIDAS DELO CANDIDATO (A)
ETAPAS DA SELEÇÃO	NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO (A)
Currículo (até 15 pontos)	
Análise do Plano de Trabalho	
( ) ( 10 )	
(até 10 pontos)	
(até 10 pontos)  Entrevista (até 25 pontos)  TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	